



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2015

Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: BARBON & SERAFIM ADVOGADOS ASSOCIADOS

1 - As partes acima qualificadas firmaram em 12 de maio de 2015 o Contrato de Prestação de Serviços n.º 19/2015 pelos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 13/2015, modalidade Concorrência Pública n.º 01/2015, cujo objeto é a contratação de sociedade de advogados, regularmente constituída, para a prestação de serviços profissionais especializados de advocacia de natureza administrativo-tributária nas áreas contenciosa e consultiva, a fim de oferecer orientação técnica jurídica para redução da carga tributária, em específico os valores pagos ao INSS, bem como buscar e defender os interesses do Município de Paulo Frontin-PR em ações tributárias específicas e em medidas judiciais e/ou administrativas cabíveis para obtenção de CND referente às contribuições previdenciárias porventura negadas em razão do objeto da presente licitação, em todas as instâncias, inclusive perante Tribunais Superiores, conforme condições e especificações estabelecidas.

2 - Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, resolvem prorrogar a vigência contratual conforme Cláusula Quarta, passando a prevalecer o seguinte: 2.1 - A Cláusula Quarta – Do Prazo, terá a seguinte redação:

“O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses compreendendo o período de 13 de maio de 2016 até 12 de maio de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de até 60 (sessenta) meses, a critério exclusivo do Município, mediante Termo Aditivo de acordo entre as partes, nos termos do artigo 57 II da Lei n.º 8.666/93.”. 3 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 12 de maio de 2016.

JAMIL PECH
Contratante.

SANDRA APARECIDA LOPES BARBON LEWIS
Contratada.

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:027A86D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/05/2016. Edição 1007
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>